



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA Nº 006/2024

CONTRATADO: **STAF CLOUD SYSTEM LTDA**

VALOR: R\$ 17.400,00(dezessete mil quatrocentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 28/12/2023. Romerito Rodrigues Duarte.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA51219C2038EF11D4E1F56546F9C204



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Formalização de Demanda" nº 10

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Solicitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADO/BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADO/BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
71625	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADO/BAHIA.	MEN	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 28/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADO/BAHIA.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171625	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADO/BAHIA.	MEN	12,00	1.754,50	1.450,00			1.602,25	19.227,00
Total por Fornecedor:					21.054,00	17.400,00				
TOTAL COTAÇÃO:									19.227,00	

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 006/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para para locação do software do sistema de tributos se faz necessária para o cumprimento de suas atividades administrativas e institucionais.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
RS 17.400,00(dezessete mil quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2024 a 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 19/01/2024 a 31/12/2024.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 12 (DOZE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 1-500-0000

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 19/01/2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Setor de Contabilidade

DATA: 19/01/2024

DATA: 19/01/2024

Ratificação da Controladoria

De acordo,

Controladoria Interna

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 19/01/2024

DATA: 19/01/2024

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 009/2024

DATA: 19/01/2024

EXMO SR.

Joelson Cardoso do Rosario
PREFEITO DE AMERICA DOURADA-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme entendimentos com Vossa Excelência, submetemos à sua consideração a presente Proposta para prestação de serviços técnicos especializados, relacionados com a implantação de software de gestão pública, conforme condições a seguir.

1 – DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.1 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Os valores cobrados pela locação dos softwares abrangem também as atualizações em função de alterações na legislação ou melhorias internas dos sistemas.

Locação de sistemas para Prefeitura Municipal de America Dourada

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Sistemas	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	12	Mês	Sistema de Tributos	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 17.400,00

2– SUPORTE TÉCNICO:

Os valores cobrados pela locação dos softwares abrangem, também, o suporte técnico permanente ao sistema contratado, efetuado via telefone, e-mail, WhatsApp, ferramentas de conexão e acesso remoto via internet.

3– VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão.

Atenciosamente,



STAF CLOUD SYSTEMS
Ada Mary Abbass de Cerqueira
Sócia



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ERS SISTEMAS E CONSULTORIA **CNPJ:** 35.802.252/0001-19

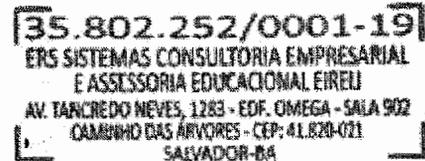
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 1283, Edf. Omega, Sala 902, Bairro Caminho da Árvore, CEP: 41.820-021, Cidade de Salvador-BA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

1. Locação de sistemas para Prefeitura Municipal de America Dourada

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Sistemas	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	12	Mês	Sistema de Tributos	R\$ 1.754,50	R\$ 21.054,00
				VALOR TOTAL	R\$ 21.054,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS



Salvador – BA, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO BARBOSA MOREIRA
DIRETOR



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. STAF CLOUD SYSTEM LTDA

CNPJ/CPF: **26.064.851/0001-91**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais)

2. ERS SISTEMA E CONSULTORIA

CNPJ/CPF: **35.802.252/0001-19**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 21.054,00 (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais)

América Dourada, 19/01/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agentes de Contratação passando a ser o senhor Romerito Rodrigues Duarte, sua equipe de apoio Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro.

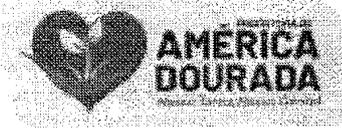
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024				
				DATA: 19/01/2024.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: STAF CLOUD SYSTEM LTDA				
CPF/CNPJ: 26.064.851/0001-91	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0400472023	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS			UF: BA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 4487				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 1-500-0000				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação			 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Data: 19/01/2024.			Data: 19/01/2024	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 19/01/2024				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.064.851/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAF CLOUD SYSTEMS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAF CLOUD SYSTEMS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 4487	COMPLEMENTO LOJA 120
--------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 42.700-170	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURA@STAFTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (71) 3404-2100
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 14:41:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204336249	26.064.851/0001-91	30/08/2016	30/08/2016
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT. 4487 LOJA:120, RECREIO IPITANGA. LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700170			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	134.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	0.00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPES MORENO 797.907.041-00	66.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPES MORENO 797.907.041-00	0.00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/12/2023	98449563		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

230952631

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10444333795099 CPF SOLICITANTE: 424.474.457-68 NIRE: 29204336249 EMITIDA: 28/12/2023 PROTOCOLO: 230952631



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204336249	26.064.851/0001-91	30/08/2016	30/08/2016
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 4487 LOJA:120, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700170			

SALVADOR - BA, 28 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

230952631

página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 28/12/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica STAF CLOUD SYSTEMS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 26064851000191, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10041563.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 28/12/2023 08:23:47, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 552359000059371920231228

Emitida via Internet, às 08:23:47 hs, do dia 28/12/2023

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
CNPJ: 26.064.851/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:05 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **7D7C.9620.589F.763F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.064.851/0001-91
Certidão nº: 75055080/2023
Expedição: 28/12/2023, às 08:34:43
Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAF CLOUD SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.064.851/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.064.851/0001-91
Razão Social: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 4487 LJ 120 / RECREIO IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103002808284991

Informação obtida em 08/01/2024 09:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.064.851/0001-91
Razão Social: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 4487 LJ 120 / RECREIO IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221113080484938

Informação obtida em 28/12/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00338705E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Staf Cloud

CNPJ: 26.064.851/0001-91

Endereço: AV SANTOS DUMONT, LOJA 120, 42.700-170, LAURO DE FREITAS - Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

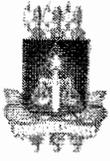
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204336249	26.064.851/0001-91	30/08/2016	30/08/2016
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 4487 LOJA:120, RECREIO IPITANGA. LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700170			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
RS Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	134.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPE MORENO 797.907.041-00	66.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPE MORENO 797.907.041-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/12/2023	98449563		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF CLOUD SYSTEMS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204336249	26.064.851/0001-91	30/08/2016	30/08/2016
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 4487 LOJA:120, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700170			

SALVADOR - BA, 28 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SIGMA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 26.064.851/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0HGU0713VSC08JD@hdx&chave2=BF-06aCQmpeLHmnciRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982700500-ANDRE MARCIO DAMAS DE JESUS

ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/04/1957, casada em comunhão parcial de bens. Economista. CPF nº 424.474.457-68. Carteira Nacional de Habilitação nº 02497198375, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Ponde, 109, edifício Pedra Azul, apartamento 402, Candeal, Salvador/BA. CEP 40.296-250, Brasil.

CASSIANO LHOPE MORENO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1978, casado em comunhão parcial de bens. Administrador. CPF nº 797.907.041-00, carteira de identidade profissional nº 23216, órgão expedidor Conselho Regional de Administração - BA, residente e domiciliado na Avenida Alphaville, 192 - Residencial Art Ville - Apto 404 - Torre Mondrian. CEP: 41.701-015, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SIGMA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado, nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204336249, com sede Avenida Santos Dumont, 4487, Local 120, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA. CEP 42700170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.064.851/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SIGMA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial STAF CLOUD SYSTEMS LTDA e adotando o nome fantasia STAF CLOUD SYSTEMS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	Quotas	Percentual	Valor
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA	134.000	67%	R\$ 134.000,00
CASSIANO LHOPE MORENO	66.000	33%	R\$ 66.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios **ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA** e **CASSIANO LHOPE MORENO** em **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Reg nº 21300001721965

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023

Protocolo 231230354 de 12/12/2023

Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208746867516892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
CNPJ nº 26.064.851/0001-91



coisas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
CNPJ nº 26.064.851/0001-91

ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/04/1957, casada em comunhão parcial de bens, Economista, CPF nº 424.474.457-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 02497198375, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Ponde, 109, edifício Pedra Azul, apartamento 402, Candeal, Salvador/BA, CEP 40.296-250, Brasil.

CASSIANO LHOPES MORENO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1978, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF nº 797.907.041-00, carteira de identidade profissional nº 23216, órgão expedidor Conselho Regional de Administração - BA, residente e domiciliado na Avenida Alphaville, 192 - Residencial Art Ville - Apto 404 - Torre Mondrian, CEP: 41.701-015, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STAF CLOUD SYSTEMS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204336249, com sede Avenida Santos Dumont, 4487, Loja: 120, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.064.851/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial STAF CLOUD SYSTEMS LTDA e adota o nome fantasia STAF CLOUD SYSTEMS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem seu endereço empresarial na Avenida Santos Dumont, 4487, Loja: 120, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-170.

Req: 8130001721969

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023
Protocolo 231230354 de 12/12/2023

Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208746867516892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/12/2023

3- ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
CNPJ nº 26.064.851/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0fngUo715vcc8JDghaachave2=BT-06aCQjPpLHzmwmckrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76992700500-ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes aos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CNAE FISCAL

6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 30/08/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado e dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Percentual	Valor
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA	134.000	67%	R\$ 134.000,00
CASSIANO LHOPEZ MORENO	66.000	33%	R\$ 66.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe aos sócios **ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA** e **CASSIANO LHOPEZ MORENO** em **CONJUNTAMENTE** ou

Req: 81301001721969

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023
Protocolo 231230354 de 12/12/2023

Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208746867516892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/12/2023

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

STAF CLOUD SYSTEMS LTDA

CNPJ nº 26.064.851/0001-91

ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resalva em relação a seu sócio.

Reg: 81300001721969

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023

Protocolo 231230354 de 12/12/2023

Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208746867516892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hpuY0715VscC9JDChdk&chave2=BT-06eC0jXpeI12mndtK9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76952766500-ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

STAF CLOUD SYSTEMS LTDA

CNPJ nº 26.064.851/0001-91

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS/BA, 23 de novembro de 2023.



ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA
CPF nº 424.474.457-68



CASSIANO LHOPES MORENO
CPF nº 797.907.011-00

Reg: 81300001721969

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023

Protocolo 231230354 de 12/12/2023

Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208746867516892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0H9U7o715VscC8JDGhd&chave2=BT-06eC0MpeIH7nhhctk9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982706500-ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?ona=el=CS0hgAtC71EIZTOJH7JRVQj6D0UFRKsqjrl1C10A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76982700500-ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS, CPF 76982700500, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 018593, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIGMA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - (5PG)HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTADOR (01PG)

LAURO DE FREITAS/BA, 23 de novembro de 2023.

ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023

Protocolo 231230354 de 12/12/2023

Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208746867516892

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/12/2023

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
PROTOCOLO	231230354 - 12/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS F. DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

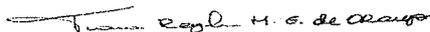
NIRE: 29204336249
CNPJ: 26.064.851/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98449563 DE 14/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 14/12/2023

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98449563

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 76982700500 - ANDRE MARCIO DANTAS DE JESUS - Assinado em: 12/12/2023 às 16:28:31



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98449563 em 14/12/2023
Protocolo 231230354 de 12/12/2023
Nome da empresa STAF CLOUD SYSTEMS LTDA NIRE 29204336249
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208746867516892
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

FILTROS APLICADOS:

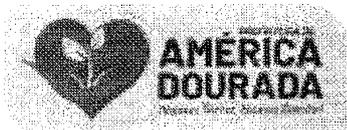
Busca livre: 26064851000191

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2024 13:01:43

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024

CONTRATADO: STAF CLOUD SYSTEM LTDA
CPF/CNPJ: 26.064.851/0001-91

VALOR: R\$ 17.400,00(dezessete mil quatrocentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 1-500-0000

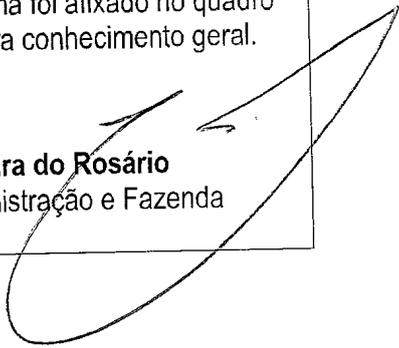
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2024.
PROCESSO Nº: 009/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 006/2024.

NOME DO CONTRATADO: STAF CLOUD SYSTEM LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 26.064.851/0001-91

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000.

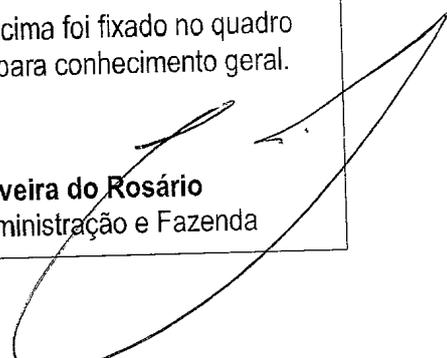
América Dourada - BA, 19/01/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2024.
PROCESSO Nº: 009/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 006/2024.

NOME DO CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 03.361.154/0001-05

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000.

América Dourada - BA, 19/01/2024.

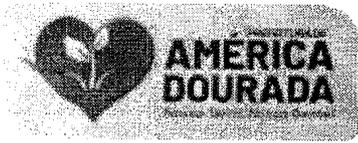
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E STAF CLOUD SYSTEM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **STAF CLOUD SYSTEMS LTDA**, com endereço a AV. SANTOS DUMONT 4487, LJ120, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 26.064.851/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Ada Mary Abbass de Cerqueira, portador do Rg de n.º 0400472023 SSP/BA e CPF de n.º 424.474.457-68, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 009/2024, Dispensa de Licitação nº. 006/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 009/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

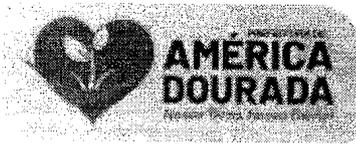
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 19/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	1-500-0000

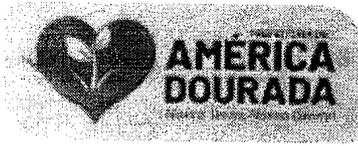
CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

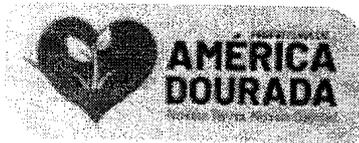
12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 19/01/2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

STAF CLOUD SYSTEMS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____